

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 27 de abril de 2020

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento de cópia do Projeto de Lei n.º 51/2019, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que altera dispositivos da Lei n.º 2.297, de 25 de maio de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Unaí (MG) e dá nova redação ao dispositivo da Lei n.º 2.782, de 29 de junho de 2012, que cria a Controladoria Interna e o Cargo de Controlador Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – Unaprev – e dá outras providências, tendo em vista a sua devolução, em atenção à solicitação do referido autor por intermédio do Ofício n.º 059/2020/Gabin, de 23 de abril de 2020.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES